

**ORDEM DE SERVIÇO****Protocolo administrativo nº 530/2024****Concorrência nº 002/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através do PREFEITURA MUNICIPAL órgão do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na Rua 07 de setembro, s/nº, centro, na Cidade de Palmeirante/TO, Estado do Tocantins, representado neste ato por seu Gestor principal, o Prefeito RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, brasileiro, portador(a) do CPF nº ***.***.201-24, residente e domiciliado em Palmeirante -TO.

CONTRATADA: FATOR CONSTRUTORA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.331.331/0001-11, estabelecida na RUA TOMÁS BATISTA, QD 07 LT 27, SETOR MANOEL GOMES, ARAGUAÍNA- TO, telefone (62) 9840-7745 / (63) 9981-2217 / (62) 9840-77452, email: fatorengenharia10@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Carlos Magre de Brito, portador(a) do R.G. nº 1.218.864, e CPF nº ***.***.841-15.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação de estradas vicinais (construção de pontes), na zona rural do município de Palmeirante - TO, CONVÊNIO nº 940394/2022, nos termos e condições definidos no Projeto básico, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, e Projetos, constante do edital e seus anexos do Edital.

Eu Prefeito Municipal de Palmeirante-TO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, autorizo o início da execução do serviço objeto decorrente do Contrato nº530/2024, a partir de 03 de junho de 2024.

Palmeirante/TO, 17 de julho de 2025.

Raimundo Brandão dos Santos

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-795bee-29072025102124**